



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 162/2026

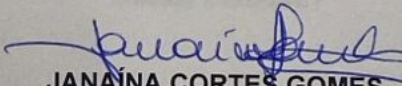
A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 inciso 1º. Do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela Resolução CFO nº. 07 de 10 de maio de 2006.

Art. 1º. Fica designada a Conselheira Suplente **GIOVANA DE BACCO (CRO-RS 10818)**, para atuar como referência técnica e interlocutora oficial deste Conselho, perante Instituições Públicas, Privadas e da Sociedade Civil Organizada, em todos os assuntos relacionados à campanha do Projeto Maio Vermelho. Esta Iniciativa Institucional tem por objetivo a conscientização da população e a prevenção do câncer bucal, promovendo ações educativas, de diagnóstico precoce e de integração entre os profissionais da odontologia e a comunidade.

Art. 2º. Fica determinado ao Setor de Secretaria desta Autarquia que adote as providências necessárias para o imediato encaminhamento do inteiro teor desta Portaria ao funcionário nominalmente indicado nos autos do processo administrativo correspondente, garantindo-se a plena ciência do ato e o registro formal do cumprimento da designação para os devidos fins de direito e efeitos administrativos.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.


JANAÍNA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Gestão 2026/2027